



MUNICÍPIO DE BARCELOS

Divisão de Planeamento Urbanístico, Mobilidade e Ambiente

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **11 de julho de 2016**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º **03/2016**, em nome de **BELCASANOVA – CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA**, contribuinte n.º **505 799 740**, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre os prédios sítos em **Lugar de Monte Lobar e Lugar de Penas**, freguesia de **Viatodos**, da **U. F. de Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob os n.ºs **97, 127, 573, 781 e 1027 (parte)** e inscritos na matriz **Rústica** sob os nrºs. **686, 618, 1005, 619, 1001 (parte)**, respetivamente, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Miguel Jorge da Costa Gomes, datado de **24-06-2016** (processo n.º **418 15**) e a Comunicação Prévia das Obras de Urbanização recebida, por despacho de **15-06-2016** (processo n.º **111 16**), respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área total dos prédios: 9.073,90 m².

Área a lotear: 8.729,30 m²

Área total dos lotes: 6.540,80 m².

Número de lotes: 14.

Finalidade: Habitação e anexo.

Número total de fogos: 14.

Área total de implantação: 2.460,00 m².

Área total de construção: 3.948,00 m².

Volume total de construção: 12.748,00 m³.

Número de pisos acima da cota soleira: Dois (Habitação); Um (anexo).

Número de pisos abaixo da cota soleira: Um (lotes 13 e 14).

Cércea: 7,00 m.

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal (2,188,50 m²) de terreno destinados a: Arruamento (1.143,25 m²); Passeios (625, 30 m²); Estacionamentos públicos (379,10 m²); Local para contentores resíduos sólidos urbanos (2 unidades) (1,95 m²); Equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva (38,90 m²), conforme planta de cedências que constitui o anexo II.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Arruamentos, baías de estacionamento e passeios; arranjos exteriores; resíduos urbanos; sinalização rodoviária; drenagem de águas pluviais; abastecimento de água e drenagem de águas residuais; eletricidade; telecomunicações e gás.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **24 meses**.

Município de Barcelos, 11 de julho de 2016.

O Presidente da Câmara


/Miguel Jorge da Costa Gomes/